



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 12.158 /

## "ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES A DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

Art. 1º. Ficam abertos, na lei orçamentária em vigor, créditos suplementares no valor total de R\$ 457.500,00 (quatrocentos e cinquenta e sete mil e quinhentos reais), obedecendo a seguinte classificação:

02.09.02.12.361.1202.1100..402..4.4.90.51 -- Obras e Instalações.....	392.500,00	- F.119
02.10.01.23.695.1302.2060..566..3.3.90.39 -- Outros Serviços de Terceiros-PJ....	65.000,00	- F.100
<b>Total.....</b>	<b>R\$ 457.500,00</b>	

Art. 2º. O recurso para a abertura dos referidos créditos será o proveniente da anulação parcial/total das seguintes dotações orçamentárias:

02.09.02.12.361.1202.1010..400..4.4.90.51 -- Obras e Instalações.....	392.500,00	- F.101
02.10.01.23.695.1303.1174..571..4.4.90.51 -- Obras e Instalações.....	65.000,00	- F.124
<b>Total.....</b>	<b>R\$ 457.500,00</b>	

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

  
SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO  
Prefeito Municipal

  
ALEXANDRE LINO PEREIRA  
Secretário Municipal da Fazenda